

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

LEI No 85\94

Dá denominacao a via municipal e dá
outras providencias.

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de Sao Paulo, etc. FAZ SABER que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º:- Fica denominada "Avenida 12 de Marco", a estrada vicinal que liga Zacarias a cidade de Buritama, em nosso perimetro urbano.

Artigo 2º:- A Prefeitura Municipal mandará confeccionar placa alusiva a presente denominacao afixando-a em lugar próprio na referida Avenida.

Artigo 3º:- As despesas decorrentes com a presente lei correrão a conta de dotacoes próprias do Orcamento vigente.

Artigo 4º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrário.

Zacarias, 06 DE JUNHO DE 1.994.


NILSON POLIZEL
PREFEITO MUNICIPAL